



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 81, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Licença para repouso à gestante, por um período de 121 (cento e vinte e um) dias a servidora pública municipal REGIANE FONTANA, portadora do RG 10.784.661-1 e CPF 071.897.689-47 ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFREMAGEM, com início em 01 de abril de 2020 e término em 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 28 de abril de 2020.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal